



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4925/ 22
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL			
Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Comando Geral da Polícia Militar e a Sesdec a necessidade urgente da Implantação de um Posto Policial na Vila Samuel, município de Candeias do Jamary/RO. O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, solicita ao Governo do Estado, com cópia ao Comando Geral da Polícia Militar e a Sesdec a necessidade urgente da Implantação de um Posto Policial na Vila Samuel, município de Candeias do Jamary/RO. Plenário das Deliberações, 5 de maio de 2022.  ADELINO ANGELO FOLLADOR Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente propositura justifica-se devido ao grande índice de criminalidade ocorridos na localidade supracitada, cabe salientar que a população que lá se encontram, temem diante da quantidade de furtos e roubos ocorridos constantemente, bem como a demora do efetivo policial chegar até a localidade.			